



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Prof. Ivo Mendes, n.º 275 - Centro TEL: (34) 3631-4111 – FAX: (34) 3631-4909
CNPJ - 20.842.100/0001-72 - INSC. EST. 295 747072.0012
Ibiá – MG – CEP-38 950.000
e-mail: saae@ibiamg.com.br – Site: www.saeibia.com.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

ART: 18 DA LEI 14.133/2021

1

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02/2024

ÁREA REQUISITANTE: Coordenador Administrativo

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios de panificação (pão francês, para fornecimento aos servidores ativos, para atender às necessidades dos diversos setores do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá/MG.

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Este Estudo Técnico Preliminar destina-se a aquisição de gêneros alimentícios de panificação (pão francês), para atender às necessidades dos diversos setores do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá/MG para utilização no café da manhã dos servidores ativos da Autarquia. Esse alimento é essencial para atender às demandas dos diversos setores da Autarquia, garantindo o bem-estar e a satisfação dos colaboradores durante suas atividades. Esse item desempenha um papel fundamental ao garantir momentos de integração e garantindo para muitos servidores a primeira refeição do dia.

A sua aquisição tem o objetivo de proporcionar um ambiente propício para a troca de conhecimentos e diálogo entre os colaboradores, contribuindo para o fortalecimento das relações profissionais e o sucesso das atividades. Além disso, a oferta desses alimentos de qualidade reforça o compromisso do SAAE em fornecer condições adequadas para o bem-estar e a satisfação de seus colaboradores e parceiros, promovendo um ambiente de trabalho saudável e produtivo.

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto é o órgão responsável pelo saneamento básico no âmbito do Município de Ibiá/MG, e possui atualmente 56 (cinquenta e seis) servidores no quadro. As especificações e quantitativos a serem licitados foram definidos a partir de estudo realizado pela Coordenação Administrativa do SAAE. É importante destacar que as especificações do produto foram definidas considerando o padrão dos itens já consumidos pela Autarquia anteriormente, com foco na seleção de produtos de boa qualidade, sem, no entanto, restringir a competitividade.

3 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Há disponibilidade orçamentária para a presente aquisição, e considerando que a despesa se divide entre os setores administrativo e operacional do SAAE, as despesas estão classificadas nos elementos de despesa abaixo:

- Ficha 735 – “Material de Consumo”, da atividade “Operação e Manutenção do Sistema e Água”
- Ficha 714 – “Material de Consumo”, da atividade “Manutenção das atividades administrativas – SAAE”



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Prof. Ivo Mendes, n.º 275 - Centro TEL: (34) 3631-4111 – FAX: (34) 3631-4909

CNPJ - 20.842.100/0001-72 - INSC. EST. 295 747072.0012

Ibiá - MG - CEP-38 950.000

e-mail: saae@ibiamg.com.br – Site: www.saeibia.com.br

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Visando atender à demanda do SAAE, é necessária a contratação, por meio de licitação, de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios. A contratada deverá atuar na área de panificação. A contratada deverá apresentar documentos que comprovem qualificação técnica, que serão explicitados no Termo de Referência e no respectivo Edital. A contratação em questão refere-se à fornecimento contínuo, sem a necessidade de dedicação mão de obra exclusiva. A contratação será realizada por Dispensa Eletrônica, podendo ou não ser prorrogada. O serviço não possui especificidades que impliquem na necessidade de transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas.

O produto a serem adquiridos se enquadram como comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado. A Licitante deverá descrever o produto ofertado.

Considerando o alto índice de produtos de baixa qualidade encontrados no mercado, que muitas vezes resultam em frustração e prejuízo para a Administração Pública, o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá/MG solicita que o produto a ser adquiridos atendam a critérios rigorosos de qualidade, utilizando insumos de primeira linha, conforme detalhado na descrição do objeto presente no Termo de Referência.

A exigência de produtos de qualidade é fundamental para assegurar que os alimentos fornecidos sejam frescos, saborosos e atendam aos padrões adequados de higiene e segurança alimentar. Ao optar por insumos de primeira linha, a Autarquia busca garantir que os servidores tenham uma experiência satisfatória durante os coffee-breaks, promovendo a sua satisfação e bem-estar.

Essa medida visa evitar contratempos e prejuízos decorrentes de produtos de baixa qualidade, além de demonstrar o compromisso do SAAE com a excelência e a eficiência na utilização dos recursos públicos. A qualidade dos alimentos fornecidos contribui para um ambiente de trabalho mais saudável e produtivo, refletindo diretamente na imagem e reputação da Autarquia.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades estabelecidas neste Estudo Técnico foram cuidadosamente calculadas, levando em consideração as demandas do SAAE ao longo de um período de 11 meses. Essa análise foi baseada no histórico de consumo dos últimos 12 meses, com atualização para refletir o novo número de servidores do quadro funcional do SAAE e quaisquer novas necessidades identificadas.

Para determinar a quantidade anual necessária, foram considerados 335 dias para os setores operacionais e 225 dias para o setor administrativo, que representa a média de dias úteis anuais.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Prof. Ivo Mendes, n.º 275 - Centro TEL: (34) 3631-4111 – FAX: (34) 3631-4909

CNPJ - 20.842.100/0001-72 - INSC. EST. 295 747072.0012

Ibiá – MG – CEP-38 950.000

e-mail: saae@ibiamg.com.br – Site: www.saeibia.com.br

Dessa forma, a Autarquia busca assegurar que a quantidade de gêneros alimentícios de panificação, adquiridos seja suficiente para atender às demandas ao longo do período estabelecido, evitando tanto o desperdício quanto a escassez desse produto.

3

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

As soluções de mercado disponíveis e que atendem aos requisitos da contratação foram pesquisadas no município de Ibiá/MG. Considerando que, o fornecimento é contínuo, diário, com uma entrega diária, no período da manhã, não justifica a busca por empresas fora do município. Na pesquisa foi possível identificar também que as empresas utilizam soluções semelhantes, sendo:

Solução I:

É importante ressaltar que, devido à natureza comum do item a serem adquiridos, como gêneros alimentícios de panificação, pão de sal, as opções de mercado diferenciadas são limitadas. Além disso, no contexto da administração pública, a aquisição desses materiais é geralmente realizada por meio de licitação tradicional. Essa abordagem é mais adequada, uma vez que não é possível quantificar com precisão o consumo anual, permitindo à administração a flexibilidade necessária para contratar os itens de acordo com as necessidades específicas do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá/MG.

Como solução, optou-se pelo fornecimento do produto de forma diária, de segunda a domingo, nos horários e locais pré-estabelecidos no Termo de Referência. Essa abordagem se baseia na perecibilidade dos itens, especialmente o produto de panificação, que demandam consumo imediato para preservar sua qualidade e frescor.

A entrega diária dos itens é fundamental para garantir a disponibilidade constante e a qualidade do produto, considerando sua natureza perecível. Dessa forma, o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá/MG poderá proporcionar aos seus colaboradores alimentos frescos e saborosos, assegurando o bem-estar durante sua ingestão.

Essa estratégia também permite uma melhor gestão dos estoques, evitando desperdícios e garantindo que apenas produtos frescos sejam disponibilizados aos servidores. Além disso, a entrega diária possibilita um controle eficiente do consumo, permitindo ajustes na quantidade solicitada caso haja variações na demanda ou no número de funcionários.

Dessa forma, o fornecimento diário do produto, devido à sua perecibilidade e à necessidade de consumo imediato dos bens de panificação, é a solução mais adequada para atender às demandas do SAAE, garantindo a qualidade e a satisfação dos colaboradores.

Quanto aos quantitativos diários, a responsabilidade de comunicação com a licitante, a definição das quantidades, potenciais alterações e acompanhamento do saldo ficará a cargo do fiscal do Contrato, garantindo o atendimento a todos os servidores do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá/MG. Dessa



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Prof. Ivo Mendes, n.º 275 - Centro TEL: (34) 3631-4111 – FAX: (34) 3631-4909

CNPJ - 20.842.100/0001-72 - INSC. EST. 295 747072.0012

Ibiá - MG - CEP-38 950.000

e-mail: saae@ibiamg.com.br – Site: www.saeibia.com.br

forma, essa abordagem flexível permite ajustar as quantidades de acordo com a demanda, garantindo a disponibilidade adequada do produto e o atendimento eficiente das necessidades dos servidores.

4

Potenciais fornecedores:

1. Padaria e Lanchonete São Benedito Ltda – CNPJ 13.568.422/0001-00 – Contato (34) 99714 – 0955.
2. Gilson Marcio dos Reis Oliveira – CNPJ 27.283.641/0001-57 – Contato (34) 3631 - 1000.
3. Padoca do Pão – CNPJ 43.981.670/0001-49 – Contato (34) 99716 – 3877.

Assim, atualmente, a solução mais viável, de menor custo e qualidade para esta Autarquia é o fornecimento diário, de segunda a domingo, com entrega em cada prédio do SAAE, com horário, local e quantitativo definido anteriormente.

7 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Foi realizado pesquisa de preço, pelo setor de compras, para obtenção do valor de mercado do produto a ser licitado, obtendo um preço médio de R\$14,66 / kg (quatorze reais e sessenta e seis centavos, conforme demonstrado abaixo:

FORNECEDOR	VALOR (KG)
Padaria e Lanchonete São Benedito Ltda	R\$12,99
Gilson Marcio dos Reis Oliveira	R\$16,00
Padoca do Pão	R\$15,00

O valor estimado desta contratação é de **R\$13.707,10** (treze mil, setecentos e sete reais e dez centavos). Para a estimativa tomou-se como base a contratação de 85 kg (oitenta e cinco quilos) de pães mensais e pesquisa de preço realizada com fornecedor.

Anexo ao presente estudo, faz-se constar planilha resumida dos preços obtidos.

8 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida e a ser adotada pelo SAAE é a Solução I, pelo fato de ser a única solução existente. Ressalta-se que não foram identificados requisitos que restrinjam a competitividade de mercado.

Os itens a serem adquiridos deverão ser entregues nos endereços indicados no Termo de Referência. O atraso no fornecimento acarretará a aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/2021 e suas correlatas, bem como as demais normas cabíveis, nos termos definidos no Edital.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Prof. Ivo Mendes, n.º 275 - Centro TEL: (34) 3631-4111 – FAX: (34) 3631-4909

CNPJ - 20.842.100/0001-72 - INSC. EST. 295 747072.0012

Ibiá - MG - CEP-38 950.000

e-mail: saae@ibiamg.com.br – Site: www.saeibia.com.br

A entrega do material será de responsabilidade da contratada, sem ônus para o SAAE. Todas as despesas com o carregamento, transporte, descarregamento e entrega correrão por conta da empresa contratada.

Durante o fornecimento, a empresa deverá informar um responsável, com capacidade de resolução imediata de possíveis problemas, para fins de contato direto do fiscal e gestor de contrato do SAAE.

Caso o produto não seja entregue, ou não esteja de acordo com as especificações, ou apresente algum tipo de defeito, validade fora do prazo, qualidade inferior a esperada, o produto não deverá ser aceito, oportunidade em que a empresa será notificada para corrigir as inconsistências, com os custos correndo por conta da empresa contratada.

O pagamento à empresa contratada após apuração das entregas realizadas no mês, com pagamento no mês subsequente, após ateste da nota fiscal e emissão de histórico de gerenciamento de contrato.

A subcontratação não será admitida.

9 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Em conformidade com a prática usual de aquisições/contratações, onde geralmente são adotados critérios de parcelamento do objeto, optou-se neste caso específico por não realizar o parcelamento por se tratar de um único item. Dessa forma, o produto será agrupado em um único lote que será adjudicado a um único licitante.

10 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição do gênero alimentício de panificação, pão francês para coffee-breaks de servidores ativos, busca-se alcançar resultados significativos no âmbito do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá/MG. Além de assegurar a disponibilidade do produto essencial para atender às demandas dos diversos setores, espera-se promover a integração e o bem-estar dos colaboradores durante suas atividades, proporcionando momentos de interação. Adicionalmente, a aquisição desse produto está em conformidade com a legislação vigente, demonstrando uma gestão eficiente e transparente dos recursos públicos. Essas medidas contribuirão para um ambiente de trabalho mais harmonioso, estimulando a produtividade e a satisfação dos servidores, além de fortalecer a imagem do SAAE perante os seus públicos de interesse.

A adoção de Dispensa Eletrônica proporciona vantagens efetivas e práticas, permitindo ampla concorrência, agilidade na hora da aquisição do produto, atendimento de demandas imprevisíveis, redução dos custos da licitação e maior transparência das aquisições.

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Prof. Ivo Mendes, n.º 275 - Centro TEL: (34) 3631-4111 – FAX: (34) 3631-4909

CNPJ - 20.842.100/0001-72 - INSC. EST. 295 747072.0012

Ibiá - MG - CEP-38 950.000

e-mail: saae@ibiamg.com.br – Site: www.saaeibia.com.br

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

6

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Para a presente aquisição/contratação não é necessária uma contratação correlata ou interdependente.

13 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra impactos ambientais diretos ou potenciais com a contratação pretendida, face às características dos materiais que compõem os itens.

13.1. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Indicar um responsável em cada setor/prédio do SAAE para receber diariamente o produto, conferir e assinar o recibo de entrega.

14. ANÁLISE E GERENCIAMENTO DE RISCOS

Risco 1 - Estimativa inadequada da quantidade de produto a ser adquirido.

Danos potenciais: Deficiência nos cálculos dos tipos e quantidade de produto e não atendimento total da necessidade que gerou o processo.

Ação mitigadora: Verificar a quantidade de produto necessário e incluir uma margem para possíveis imprevistos.

Risco 2 - Deficiência na especificação dos itens.

Danos potenciais: Impossibilidade de atender as demandas.

Ação mitigadora: Verificar in loco e conversar com os responsáveis para realizar o levantamento correto dos materiais necessários.

Risco 3 – Não haver contratação em função da inexistência de empresas que atendam aos requisitos.

Danos potenciais: Atraso e/ou cancelamento de melhorias e obras, atraso em serviços de manutenção, impossibilidade de reposição de materiais no tempo adequado, aumento de ordens de serviço em aberto e sem previsão de conclusão, fechamento ou interdição de setores/áreas/loais devido aos danos decorridos pela não reposição de materiais.

Ação mitigatória: Avaliar requisitos utilizados em outros certames, de forma a garantir que as especificações estejam de acordo com o habitual de mercado, realização de compra direta para amenizar parte dos prejuízos e/ou diminuir o tempo de paralisação dos serviços.

Risco 4 – A empresa não realizar a entrega do produto na quantidade, qualidade e prazo acordados.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Pref. Ivo Mendes, n.º 275 - Centro TEL: (34) 3631-4111 – FAX: (34) 3631-4909

CNPJ - 20.842.100/0001-72 - INSC. EST. 295 747072.0012

Ibiá - MG - CEP-38 950.000

e-mail: saae@ibiamg.com.br – Site: www.saeibia.com.br

Danos potenciais: além dos citados no risco 3, recebimento de materiais que não condizem com as necessidades desta Autarquia.

Ação mitigatória: verificar caso haja necessidade de prorrogar os prazos de entrega para que fatos relativos à teoria da imprevisão (quando sobrevêm eventos novos, extraordinários, imprevistos e imprevisíveis, onerosos, retardadores ou impeditivos da execução do contrato) sejam devidamente corrigidos.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Declara-se a viabilidade da contratação.

Ibiá, 12 de janeiro de 2024

Rogério Geraldo Ferreira
Coordenador Administrativo
Matrícula 168



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Pref. Ivo Mendes, n.º 275 - Centro TEL: (34) 3631-4111 – FAX: (34) 3631-4909

CNPJ - 20.842.100/0001-72 - INSC. EST. 295 747072.0012

Ibiá - MG - CEP-38 950.000

e-mail: saae@ibiamg.com.br – Site: www.saaeibia.com.br

16. APROVAÇÃO

Ao término do Estudo Técnico Preliminar (ETP), informamos que o presente documento foi aprovado pelo Ordenador de Despesa do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá/MG.

Com base nessa aprovação, solicitamos a elaboração do Termo de Referência (TR) para dar continuidade ao processo de aquisição. O TR deve ser desenvolvido de acordo com as diretrizes e especificações estabelecidas no ETP, visando assegurar uma contratação eficiente, transparente e de qualidade.

Ibiá, 15 de janeiro de 2024

Bianka Silva Reis
Diretora Geral do SAAE
Matrícula 377

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

Rua Prof. Ivo Mendes, n.º 275 - Centro TEL: (34) 3631-4111 – FAX: (34) 3631-4909

CNPJ - 20.842.100/0001-72 - INSC. EST. 295 747072.0012

Ibiá - MG - CEP-38 950.000

e-mail: saae@ibiamg.com.br – Site: www.saeibia.com.br

11 - ANEXO I:

Tabela Estimativa de consumo Setor Operacional por um período de 11 meses.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VR. UNIT.	VR. TOTAL ESTIMADO
1	Pão Francês com 50 gramas.	Kg.	693	R\$14,66	R\$10.159,38

Tabela Estimativa de consumo Setor Administrativo por um período de 11 meses.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VR. UNIT.	VR. TOTAL ESTIMADO
1	Pão Francês com 50 gramas.	Kg.	242	R\$14,66	R\$3.547,72

Valor de mercado conforme Proposta Comercial, pesquisa de mercado, anexa.